



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ofº nº 462/SEAPI -01 Agosto 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 57/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 2982 de 29 de Julho do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

SMM



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Gabinete do Ministro

OF. 0780

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Secretária
de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Lisboa, 29 de Julho de 2011

ASSUNTO: *Pergunta n.º 57 / XII 1ª de 8 de Julho de 2011 - Grupo Parlamentar do Partido Comunista - Elevado Custo de Policiamento Inviabiliza Provas de Estrada de Ciclismo*

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta, melhor identificada em epígrafe, dirigida a este membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

Del' A CHEFE DO GABINETE

Rita Abreu Lima



Pergunta no 57/XII/1^a - de 8 de Julho de 2011 - Grupo Parlamentar do Partido Comunista - Elevado Custo de Policiamento Inviabiliza Provas de Estrada de Ciclismo

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:

Ao longo dos anos e por diversas formas as associações solicitaram a alteração do decreto-lei 238/92, por forma a incluir as modalidades que se praticam em via pública no regime de policiamento dos espectáculos desportivos e da comparticipação do Estado.

A razão destas exceções é que estas modalidades, ao utilizarem as vias de circulação rodoviária, podem colocar em causa a integridade física dos participantes e necessitam acompanhamento policial. Recorde-se que a GNR e a PSP são as únicas entidades a quem compete intervir na ordenação da via pública o que impede o recurso a serviço de entidades privadas.

O Ministério da Administração Interna já se comprometeu a estabelecer diálogo com a entidade mandatada pela Assembleia-Geral da Federação Portuguesa de Ciclismo, a ACM-Associação de Ciclismo do Minho.